Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Miguel Pereira

RESOLUÇÃO Nº 338 DE 13 DE abril DE 1983.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA DECRETA, E A MESA DIRETORA PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - De acordo com o Art. 80, parágrafo 1º, letra " b ", da Lei Complementar nº 1, de 17 de dezembro de 1975 (L.O.M.), fica convocado o Exmº. Sr. Profº. JOSÉ SYLVIO GOMES, Secretário de Educação e Cultura desta Municipalidade, a comparecer nesta Casa Legislativa no dia 29 de junho de 1983, às 20:00horas, a fim de responder algumas perguntas inerentes ao cargo que ocupa.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Miguel Pereira,
em 14 de abril de 1983.

SEBASTIÃO SANTANA BASTOS
= Presidente =

SÉRGIO RODRIGUES
=Vice-Presidente=

ISAAC MONTEIRO
=1º Secretário=

MÁRIO ALVES DE MORAES SOARES
= 2º Secretário =

Publicado no Boletim Municipal n.º
de de de 19 83